PORTARIA Nº 057/2014

DATA: 26 DE MAIO DE 2014

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL À SERVIDORA MINÉIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a solicitação da servidora, conforme o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 094/2008;

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e

Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, ELEVAÇÃO para o Nível IID, por ter concluído curso em nível superior ou de graduação em nível superior, de acordo com a alínea "d" do inciso II, do art. 15 da Lei Complementar nº 094/2008, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2014.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG
26/05/2014

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.